



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/2022

COMUNICADO 05

A Presidente Suplente da Comissão de Concurso para Emprego Público, do Município de Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Comunicado, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **COMUNICADO DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**, do CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO, aberto pelo Edital nº 004/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Para os empregos descritos na **TABELA 01**, a prova objetiva será realizada na data de **11/09/2022 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**.

TABELA 01 – RELAÇÃO DOS EMPREGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA MANHÃ

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
07h15min (HORÁRIO LOCAL)		08h00min (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	EMPREGO	PERÍODO
201	Agente Comunitário de Saúde – Ana Nery	Manhã
202	Agente Comunitário de Saúde – Esplanada	Manhã
203	Agente Comunitário de Saúde – Jardim Karla	Manhã
204	Agente Comunitário de Saúde – Perdizes	Manhã

Art. 2º Para o emprego descrito na **TABELA 02**, a prova objetiva será realizada na data de **11/09/2022 (DOMINGO)**, no período da **TARDE**.

TABELA 02 – RELAÇÃO DO EMPREGO QUE REALIZARÁ A PROVA NO PERÍODO DA TARDE

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
13h45min (HORÁRIO LOCAL)		14h30min (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	EMPREGO	PERÍODO
401	Médico da Família 30h	Tarde

Art. 3º É responsabilidade exclusiva do candidato verificar nas TABELAS 01 e 02 o período de realização da prova objetiva para o emprego que está inscrito e deferido. **O candidato somente poderá realizar a prova no período disposto nas tabelas acima.**

I – para os empregos descritos na Tabela 01, a prova objetiva será realizada no período da **MANHÃ** e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 7h15min e fechado impreterivelmente às 8h00min, observado o horário local. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

II – para os empregos descritos na Tabela 02, a prova objetiva será realizada no período da **TARDE** e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 13h45min e fechado impreterivelmente às 14h30min, observado o horário local. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

III – **O início das provas em cada período está previsto para 15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões de acesso, observado o horário local, e terá a duração de 4 (quatro) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.**

Art. 4º Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)** que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir das 15h00min do dia **02/09/2022**. A identificação do local de realização da prova é de **responsabilidade exclusiva do candidato**, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições

estabelecidas neste Comunicado e Edital de Abertura.

Art. 5º O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)**.

Art. 6º Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pinhais/PR, 02 de setembro de 2022.

THAIS RANZANI ALLEBRANDT
Presidente Suplente da Comissão de Concurso para Emprego Público
Prefeitura Municipal de Pinhais